



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 77

O Doutor José Godey Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 1961,

RESOLVE :-

Art. 1ª - Fica concedido ao Sr. Hermes Traldi o título de "Cidadão Jundiáense".

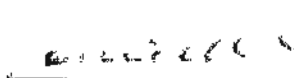
Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um.



Dr. José Godey Ferraz,
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um.



Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.